



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital de abertura publicado em 24 de julho de 2023

PROCESSO SELETIVO 2023.2 - EDITAL Nº 01/2023/PROGEP
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
CAMPUS ARACAJU

1. DA ABERTURA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Inglês Básico” na modalidade a distância, ofertado pelo Campus Aracaju para ingresso no 2º semestre de 2023.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O processo visa selecionar servidores efetivos do Instituto Federal de Sergipe para o preenchimento de **21 (vinte e uma)** vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Inglês Básico” na modalidade a Distância.
- 2.2 **Forma de ingresso:** Ordem das inscrições
- 2.3 **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a Distância:** São cursos de curta duração visando a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional. O curso de “Inglês Básico” será ofertado na modalidade a distância no Ambiente virtual de Aprendizagem (AVA) do IFS, com mediação e momentos síncronos (ao vivo). A carga horária total é de 160h, distribuídas em 20 semanas, sendo 2h síncronas e 6h assíncronas por semana. No ato da matrícula, é exigida a comprovação de matrícula em Ensino Médio OU Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os momentos síncronos do curso de Inglês Básico ocorrerão às terças-feiras, às 19h50min.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1. As vagas, cursos e turnos de oferta por Campi, estão especificados na tabela abaixo:

TABELA 1: VAGAS POR CURSO E TURNO

| CAMPUS ARACAJU | | | | |
|----------------------|---------|----------------------|---------------------|----------------|
| CURSO | TURNO | Vagas institucionais | Vagas para o DINTER | Total de vagas |
| Inglês Básico (160h) | Noturno | 21 | 09* | 30 |

* A listagem de servidores participantes do DINTER será fornecida pela PROPEX.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 **Período de inscrição: 25 a 31/07/2023.**

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo SIGRH. (<https://sig.ifs.edu.br/sigrh/login.jsf;jsessionid=E5431B09154EFC105CA513E0E1B49CDE.srv2inst1>)

- 4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio.
- 4.4 **As inscrições serão gratuitas**, realizadas somente pela Internet, mediante a realização dos seguintes procedimentos:
- I. Leitura do edital disponibilizado no site da PROGEP: (<https://www.ifs.edu.br/guia-do-servidor/315-hotsite-progep/10975-processo-seletivo-para-o-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-fic-ingles-basico-para-servidores-efetivos-do-ifs>)
 - II. Acessar o SIGRH e se inscrever no curso de **Formação Inicial e Continuada (FIC) “Inglês Básico”**.
 - III. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de inscrição.
- 4.5 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas neste Edital, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 4.6 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital nos últimos dias de inscrição.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada por ordem de inscrições, onde os primeiros inscritos dentro do número de vagas serão considerados aprovados e os demais candidatos inscritos após o número de vagas serão considerados excedentes.
- 5.2 A lista dos inscritos gerada pelo SIGRH será divulgada no site da PROGEP (link: <https://www.ifs.edu.br/guia-do-servidor/315-hotsite-progep/10975-processo-seletivo-para-o-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-fic-ingles-basico-para-servidores-efetivos-do-ifs>), conforme data definida no cronograma do item 9.
- 5.3 Os candidatos serão classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas, levando em consideração a ordem das inscrições.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico <https://www.ifs.edu.br/guia-do-servidor/315-hotsite-progep/10975-processo-seletivo-para-o-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-fic-ingles-basico-para-servidores-efetivos-do-ifs>, conforme prazos estipulados no Cronograma deste Edital, item 9.
- 6.2 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, sobrando vagas, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá realizar outras chamadas até aproximadamente 15 dias após o início das aulas.
- 6.3 É de inteira responsabilidade de o candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS irá manter contato através de telefone, e-mail ou enviar correspondência objetivando divulgar a lista de classificados.

7 DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 Documentação a ser apresentada para efetivação da matrícula:
- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - II. CPF do candidato;
 - III. Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou equivalente OU declaração de estar cursando o Ensino Médio ou equivalente;
 - IV. Carteira de Identidade do candidato;
 - V. Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
 - VI. Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

- VII. Comprovante de residência;
Uma (01) foto 3x4 recente e colorida

7.2 A matrícula deverá ser realizada na CRE do Campus Aracaju no período estipulado no cronograma do item 9.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados classificatórios. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.
- 8.2 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) as punições previstas em lei e nas normas deste edital.
- 8.3 Todas as etapas deste edital serão publicadas no hotsite da PROGEP, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as referidas etapas, no endereço eletrônico: <https://www.ifs.edu.br/guia-do-servidor/315-hotsite-progep/10975-processo-seletivo-para-o-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-fic-ingles-basico-para-servidores-efetivos-do-ifs>.
- 8.4 O calendário acadêmico do curso é o constante no ANEXO II deste Edital.
- 8.5 Considerando que o Processo Seletivo para os cursos FIC ocorre através de edital único, não será permitida ao candidato a troca de curso, turno ou campus após o período de inscrição, e inclusive após o resultado preliminar e final.
- 8.6 Não havendo ocupação de alguma(s) das 09 (nove) vagas reservadas para o Dinter, a PROGEP convocará candidatos excedentes das vagas institucionais.
- 8.7 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas.
- 8.8 Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas no curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 8.9 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento as exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.10 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 8.11 O IFS não se responsabilizará por solicitação de envio de documentação não recebida por motivos técnicos por parte do candidato, os quais impossibilitem a confirmação do envio. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de envio de documentação.
- 8.12 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas. Os candidatos convocados após a 1ª chamada como excedentes poderão perder até 15 dias de aulas, sem que haja reposição das referidas aulas por parte do IFS.
- 8.13 O servidor que desistir do curso ficará impedido de participar de ações de capacitação ofertadas pela PROGEP no prazo de 01 (um) ano.
- 8.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).
- 8.15 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pelo telefone: (79) 3711-1425 ou através do e-mail cdp.progep@ifs.edu.br.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 As atividades do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Inglês Básico” na modalidade a distância, ofertado pelo Campus Aracaju para ingresso no 2º semestre de 2023, obedecerão ao cronograma de atividades constante na tabela abaixo.
- 9.2 As convocações para a 1ª, 2ª e 3ª matrícula irão ocorrer conforme cronograma na tabela 3.
- 9.3 O candidato deverá acompanhar todas as convocações no portal de ingresso do IFS pelo endereço: <https://www.ifs.edu.br/guia-do-servidor/315-hotsite-progep/10975-processo-seletivo-para-o-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-fic-ingles-basico-para-servidores-efetivos-do-ifs>.

TABELA 3 – CRONOGRAMA

| ETAPA 1 – INSCRIÇÃO, SORTEIO E RESULTADOS | DATAS |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Lançamento do Edital | 24/07/2023 |
| Inscrição online (via sistema SIGRH) | A partir das 12 horas do dia 25 a 31/07/2023 |
| Divulgação da lista de inscritos | 01/08/2023 03/08/2023 até às 10 horas |
| Publicação da lista de aprovados | 02/08/2023 03/08/2023 até às 14 horas |
| ETAPA 2 – CONCOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA | DATAS |
| Matrícula dos candidatos aprovados em 1ª chamada | 03 a 08/08/2023 04 a 09/08/2023 |
| ETAPA 3 – CONCOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA | DATAS |
| Divulgação dos aprovados para a 2ª chamada | 09/08/2023 10/08/2023 |
| Matrícula dos candidatos aprovados em 2ª chamada | 10 a 15/08/2023 11 a 16/08/2023 |
| ETAPA 4 – CONCOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 3ª CHAMADA | DATAS |
| Divulgação dos aprovados para a 3ª chamada | 17/08/2023 |
| Matrícula dos candidatos aprovados em 3ª chamada | 17 a 20/08/2023 |
| Início das Aulas | 21/08/2023 22/08/2023 |

Carlos Menezes de Souza Júnior
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

QUADRO DE ENDEREÇO DO CAMPUS ARACAJU

O endereço de **e-mail do Campus** listado abaixo é para **dúvidas** relacionadas as etapas de matrícula e início das aulas.

LOCAL E CONTATO DO CAMPUS

| LOCAL | ENDEREÇO | E-MAIL | TELEFONE | HORÁRIO |
|----------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|
| | COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE | | | |
| Campus Aracaju | Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas | cre.aracaju@ifs.edu.br | 79 3711-3107 | 08h as 11h 13h as 16h |

ANEXO II
CURSO FIC/EAD
INGLÊS BÁSICO – CAMPUS ARACAJU

2023.2

| AGOSTO 2023 | | | | | | |
|-------------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 |
| 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

| SETEMBRO 2023 | | | | | | |
|---------------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 01 | 02 |
| 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| | | | | | | |

| OUTUBRO 2023 | | | | | | |
|--------------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 |
| 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

| | |
|--|---------------------------------|
| | 22/08 – Aula inaugural |
| | 22 e 29/08 - Momentos síncronos |

| | |
|--|-------------------------------------------|
| | 05, 12, 19 e 26/09 - Momentos síncronos |
| | 07/09 – Feriado – Independência do Brasil |

| | |
|--|---------------------------------------------|
| | 03, 10, 17, 24 e 31/10 – Momentos síncronos |
| | 12/10 – Feriado – N. Sra. Aparecida |
| | 23 a 31/10 – Avaliações bimestrais |

| NOVEMBRO 2023 | | | | | | |
|---------------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 01 | 02 | 03 | 04 |
| 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

| DEZEMBRO 2023 | | | | | | |
|---------------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 01 | 02 |
| 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

| JANEIRO 2024 | | | | | | |
|--------------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 |
| 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |
| | | | | | | |

| | |
|--|-----------------------------------------|
| | 07, 14, 21 e 28/11 – Momentos síncronos |
| | 02/11 – Feriado – Dia de Finados |

| | |
|--|-------------------------------------|
| | 05, 12 e 19/12 - Momentos síncronos |
| | 25/12 – Feriado - Natal |

| | |
|--|--------------------------------------------------|
| | 09 e 16/01 - Momentos síncronos |
| | 01 – Feriado – Dia da Confraternização Universal |

| |
|--------------------------------------------|
| 15/11 – Feriado – Proclamação da República |
|--------------------------------------------|

| |
|-------------------------------|
| 26/12 a 02/01- Férias/Recesso |
|-------------------------------|

| |
|-------------------------------------------|
| 08 a 16/01 – Avaliações bimestrais |
| 17 a 19 – Provas de recuperação |
| 22/01 – Encerramento do diário eletrônico |

| Mês | Semanas letivas* |
|--------------|-------------------------|
| Agosto | 02 |
| Setembro | 04 |
| Outubro | 05 |
| Novembro | 04 |
| Dezembro | 03 |
| Janeiro | 02 |
| TOTAL | 20 |

* Observações:

- Em cada semana letiva haverá um momento síncrono (ao vivo), com duração de 2h, e momentos assíncronos, que terão duração semanal de 6h e poderão ser cursados em horários mais convenientes para os estudantes. Os momentos síncronos do Curso de Inglês Básico ocorrerão toda terça-feira, às 19h50min.

- Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos do Curso de Inglês Básico, as aulas ocorrerão às sextas-feiras das 19h00 às 21h00.